TC 000.733/2016-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal

de Água doce do Maranhão/MA

Responsável: José Eliomar da Costa Dias

(CPF 454.000.673-87)

**Assunto:** Proposta de encerramento.

## DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, as cobranças executivas **026.914/2016-6** (débito) **e 026.915/2016-2** (multa), decorrentes do AC-4408/2016-1<sup>a</sup> C, Sessão de 5/7/2016, Ata 23/2016, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992 e

Considerando, ainda, a expedição do Memorando-Circular 24, de 18/8/2015, no qual a Segecex traz nova orientação às unidades técnicas quanto ao tratamento a ser dado aos processos originadores que aguardam a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva, que devem, segundo a nova norma interna, ser encerrados no e-TCU.

Com fulcro no art. 2°, VI, da Portaria-Secex/TO 3/2015, encaminhem-se os presentes autos à Assessoria para que promova, desde que não haja impedimento, **o encerramento desta Tomada de Contas Especial**, em conformidade com as disposições contidas no art. 34 da Resolução-TCU 259/2014 e MMC 24/2015-Segecex, com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador "Ag. Retorno de CBEX", a fim de aguardar a conclusão das cobranças executivas acima mencionadas.

Secex-TO, em 7 de novembro de 2016.

(assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0

1